



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES BOZANO

MENSAGEM Nº. 05/2022

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

O presente Projeto de Lei tem a finalidade de instituir a "Semana Municipal da Gratidão e do Reconhecimento aos Profissionais da Saúde e da Educação", durante o mês de dezembro a ser devidamente definido pelas autoridades.

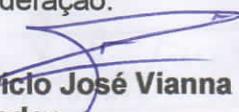
Tanto os profissionais da saúde como da educação, diuturnamente tem trabalhado para combater a pandemia. Neste diapasão, não podemos permitir que se perca na memória tudo o que os profissionais da saúde e da educação representaram para o nosso município, nosso estado, nosso país e nosso planeta nesse período triste e atípico que ainda estamos vivenciando. Os profissionais da saúde e da educação seguirão impactando vidas diariamente, sendo heróis de diversas pessoas e famílias.

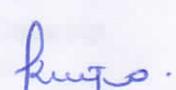
Os profissionais da educação tiveram uma representação fundamental durante a pandemia com comprometimento e assumindo junto com a família o papel principal, que foi a educação a distância e proporcionando acalmar e dar suporte a todos que estavam longe da escola. A Secretaria de Educação jamais parou.

Ainda assim, é impossível, e sequer é justo, não darmos o destaque merecido que a sua atuação na pandemia exigiu. Que a nossa gratidão e reconhecimento ao valor desses incríveis profissionais, da saúde e da educação, nunca se apague.

E é nesse sentido que o presente projeto busca instituir um marco no calendário municipal para que possamos enfocar, exaltar e agradecer o trabalho dos profissionais da saúde e da educação, no combate, especialmente deste vírus que impactou diretamente na vida das pessoas.

Na certeza de contarmos com a aprovação, reiteramos protestos de estima e consideração.


Mauricio José Vianna
Vereador


Sandra Raquel Ceccato
Vereadora


Cezar Walmir Copetti
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES BOZANO

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 05/2022

Institui o Dia e a Semana Municipal da Gratidão e do Reconhecimento aos Profissionais da Saúde e da Educação no Município de Bozano

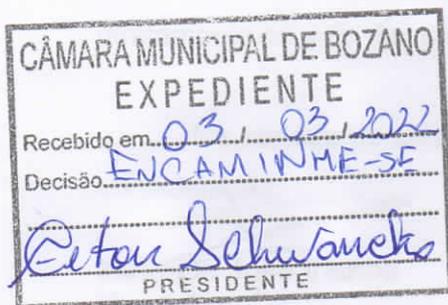
Maurício José Vianna, Sandra Raquel Ceccato e César Valmir Copetti, vereadores da Câmara Municipal de Vereadores de Bozano, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, submete a esse Egrégio Poder Legislativo, o seguinte **PROJETO DE LEI:**

Art. 1º Fica instituída a "Semana Municipal da Gratidão e do Reconhecimento aos Profissionais da Saúde e da Educação" no Município de Bozano, que será celebrada, anualmente, no mês de dezembro, cuja semana será definida pelas autoridades através de procedimento legal e competente.

Art. 2º A Semana Municipal da Gratidão e do Reconhecimento aos Profissionais da Saúde e da Educação tem por objetivo a promoção de eventos e ações voltados a destacar a luta diária desses profissionais e a sua essencialidade à saúde e à educação e ao bem-estar dos cidadãos, bem como à manutenção e fortalecimento da memória relativa ao seu papel fundamental e à sua atuação na linha de frente no combate à pandemia da COVID-19, causada pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Bozano, Estado do Rio Grande do Sul, em 03 de março de 2022.



Maurício José Vianna
Vereador-PP
Sandra Raquel Ceccato
Vereadora
Cezar Valmir Copetti
Vereador

